

TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSOTCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL MAICÊ
CNPJ: 33.543.356.0020-93
CNES: 2301830
Município: CAÇADOR
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (08.01), CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (08.03); CIRURGIA VASCULAR (08.05).
Vigência: Outubro/2022

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de CardiologiaPlano

Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019

Portaria SAS/MS nº 162 de Habilitação em: Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular (08.02); Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (08.03); Cirurgia Vascular (08.05); Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos (08.06) e Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (08.07).

Deliberação CIB 223/2021

3 INTERNAÇÕES

3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade

3.1.1 - Cirurgia Cardiovascular (04.06.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	4	51.143,93
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	7	114.378,09
Total	488.780	11	165.522,02

Custo Médio: R\$ 14.597,07

3.1.2 - Cirurgia Intervencionista (04.06.03)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	9	56.196,55
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	13	74.261,21
Total	488.780	22	130.457,76

Custo Médio: R\$ 6.129,91

3.1.3 - Cirurgia Marcapasso (04.06.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	5	42.615,56
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	5	37.281,87
Total	488.780	10	79.897,43

Custo Médio: R\$ 20.270,18

3.1.4 - Cirurgia Vascular (04.06.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	1	2.487,92
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	1	4.108,96
Total	488.780	2	6.596,88

Custo Médio: R\$ 2.861,54

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consultas Clínicas

4.1.1 - Consulta de Cardiologia (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	100	990,54	100	990,54	198	1.981,09
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	205	2.055,66	205	2.055,66	411	4.111,32
Total	488.780	305	3.046,20	305	3.046,20	609	6.092,41

Custo Médio: R\$ 10,00

4.1.2 - Consulta Vascular (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	15	146,05	15	146,05	29,21	292,11
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	23	231,97	23	231,97	46,39	463,94
Total	488.780	38	378,02	38	378,02	76	756,05

Custo Médio: R\$ 10,00

4.2 Exames

4.2.1 - Ergometria (0211020060)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	41	1.226,76
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	85	2.545,92
Total	488.780	126	3.772,68

Custo Médio: R\$ 30,00

4.2.2 - Holter (0211020044)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	15	460,63
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	32	956,36
Total	488.780	47	1.416,99

Custo Médio: R\$ 30,00

4.2.3 - Ecocardiograma (0205010032)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	66	2.712,59
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	137	5.629,79
Total	488.780	203	8.342,38

Custo Médio: R\$ 40,84

4.2.4 – Eletrocardiograma (0211020036)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	82	421,62
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	144	743,22
Total	488.780	226	1.164,84

Custo Médio: R\$ 5,15

4.2.5 - Ultrassom (0205010040)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	20	835,27
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	34	1.409,15
Total	488.780	54	2.244,42

Custo Médio: R\$ 40,84

5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Ecocardiograma Transesofágico (0205010024)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	1	216,95
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	2	393,14
Total	488.780	3	610,09

Custo Médio: R\$ 165,00

5.2 Cintilografia (Grupo 020801)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	23	8.503,23
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	40	14.985,6
Total	488.780	63	23.488,83

Custo Médio: R\$ 372,97

5.3 Cateterismo (0211020010)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	39	23.969,81
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	62	38.453,46
Total	488.780	101	62.423,27

Custo Médio: R\$ 614,72

5.4 Avaliação de Marcapasso (0301130019)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	9	292,7
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	13	421,58
Total	488.780	22	714,28

Custo Médio: R\$ 31,50

5.5 Arteriografia (Grupo 0210010)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Meio Oeste	190.463	3	727,02
Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	4	1.154,74
Total	488.780	7	1.881,76

Custo Médio: R\$ 278,74

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
	Internação Cirúrgica Cardiologia	11	165.522,02
	Internação Cirúrgica Cardio Intervencionista	22	130.457,76
	Internação Cirúrgica Marcapasso	10	79.897,43
	Internação Cirúrgica Vascular	2	6.596,88
	Total Hospitalar	45	382.474,09
	Ecocardiograma Transesofágico	3	610,09
	Cintilografia	63	23.488,83
	Cateterismo	101	62.423,27
	Avaliação de Marcapasso	22	714,28
	Arteriografia	7	1.881,76
	Consulta de Cardiologia	609	6.092,41
	Consulta Vascular	76	756,05
	Ergometria	126	3.772,68
	Holter	47	1.416,99
	Ecocardiograma	203	8.342,38
	Eletrocardiograma	226	1.164,84
	Ultrassom	54	2.244,42
	Total Ambulatorial	1.537	112.908,00
Total Geral		1.582	495.382,09

7. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

6. VALORES GERAIS ALOCADOS

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme caráter e especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

I **Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

I **Cardio (Vascular)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 75% de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

I **Cardio (Eletrofisiologia)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter “**Eletivo**”.

O atendimento deve ser **integral aos procedimentos contemplados neste termo** (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em **CARDIOLOGIA 24 horas**.

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob **controle** do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as **condições técnicas** estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Intervencionista e Marcapasso

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Abdon Batista	Meio Oeste	2.548
Água Doce	Meio Oeste	7.152
Brunópolis	Meio Oeste	2.368
Campos Novos	Meio Oeste	36.556
Capinzal	Meio Oeste	23.035
Catanduvas	Meio Oeste	10.984
Celso Ramos	Meio Oeste	2.719
Ervail Velho	Meio Oeste	4.418
Herval d'Oeste	Meio Oeste	22.714
Ibicare	Meio Oeste	3.178
Joaçaba	Meio Oeste	30.404
Lacerdópolis	Meio Oeste	2.247
Luzerna	Meio Oeste	5.684
Monte Carlo	Meio Oeste	9.906
Ouro	Meio Oeste	7.272
Treze Tilhas	Meio Oeste	7.991
Vargem	Meio Oeste	2.432
Vargem Bonita	Meio Oeste	4.451
Zortéa	Meio Oeste	3.398
Arroio Trinta	Alto Vale do Rio do Peixe	3.549
Caçador	Alto Vale do Rio do Peixe	79.313
Calmon	Alto Vale do Rio do Peixe	3.335
Fraiburgo	Alto Vale do Rio do Peixe	36.584
Ibiam	Alto Vale do Rio do Peixe	1.954
Iomerê	Alto Vale do Rio do Peixe	2.962
Lebon Régis	Alto Vale do Rio do Peixe	12.115
Macieira	Alto Vale do Rio do Peixe	1.766
Matos Costa	Alto Vale do Rio do Peixe	2.480

Pinheiro Preto	Alto Vale do Rio do Peixe	3.596
Rio das Antas	Alto Vale do Rio do Peixe	6.202
Salto Veloso	Alto Vale do Rio do Peixe	4.756
Tangará	Alto Vale do Rio do Peixe	8.662
Timbó Grande	Alto Vale do Rio do Peixe	7.941
Videira	Alto Vale do Rio do Peixe	53.610
Curitibanos	Alto Vale do Rio do Peixe	39.893
Frei Rogério	Alto Vale do Rio do Peixe	1.970
Ponte Alta do Norte	Alto Vale do Rio do Peixe	3.420
Santa Cecília	Alto Vale do Rio do Peixe	16.918
São Cristovão do Sul	Alto Vale do Rio do Peixe	5.598

Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Abdon Batista	Meio Oeste	2.548
Água Doce	Meio Oeste	7.152
Brunópolis	Meio Oeste	2.368
Campos Novos	Meio Oeste	36.556
Capinzal	Meio Oeste	23.035
Catanduvas	Meio Oeste	10.984
Celso Ramos	Meio Oeste	2.719
Erval Velho	Meio Oeste	4.418
Herval d'Oeste	Meio Oeste	22.714
Ibicaré	Meio Oeste	3.178
Joaçaba	Meio Oeste	30.404
Lacerdópolis	Meio Oeste	2.247
Luzerna	Meio Oeste	5.684
Monte Carlo	Meio Oeste	9.906
Ouro	Meio Oeste	7.272
Treze Tilhas	Meio Oeste	7.991
Vargem	Meio Oeste	2.432
Vargem Bonita	Meio Oeste	4.451
Zortéa	Meio Oeste	3.398
Arroio Trinta	Alto Vale do Rio do Peixe	3.549

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Caçador	Alto Vale do Rio do Peixe	79.313
Calmon	Alto Vale do Rio do Peixe	3.335
Fraiburgo	Alto Vale do Rio do Peixe	36.584
Ibiam	Alto Vale do Rio do Peixe	1.954
Iomerê	Alto Vale do Rio do Peixe	2.962
Lebon Régis	Alto Vale do Rio do Peixe	12.115
Macieira	Alto Vale do Rio do Peixe	1.766
Matos Costa	Alto Vale do Rio do Peixe	2.480
Pinheiro Preto	Alto Vale do Rio do Peixe	3.596
Rio das Antas	Alto Vale do Rio do Peixe	6.202
Salto Veloso	Alto Vale do Rio do Peixe	4.756
Tangará	Alto Vale do Rio do Peixe	8.662
Timbó Grande	Alto Vale do Rio do Peixe	7.941
Videira	Alto Vale do Rio do Peixe	53.610
Curitibanos	Alto Vale do Rio do Peixe	39.893
Frei Rogério	Alto Vale do Rio do Peixe	1.970
Ponte Alta do Norte	Alto Vale do Rio do Peixe	3.420
Santa Cecilia	Alto Vale do Rio do Peixe	16.918
São Cristovão do Sul	Alto Vale do Rio do Peixe	5.598

CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo esta obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: 03/08/2022

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE